Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/9LCMS-2XEF8-LKK6M-WKKBP

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM ÔNUS

CERTIFICO a requerimento via plataforma SAEC/ONR de pessoa interessada, que revendo neste Serviço Registral da 4ª Zona, no livro de Registro Geral nº **02**, à ficha **01**, sob nº **11548** e Código Nacional da Matrícula **158444.2.0011548-42**, verifiquei constar o seguinte imóvel: **Um lote de terreno de nr. 28, da quadra D, localizado no Residencial Novo Milenio, Bairro Todos os Santos, em Teresina-PI,** com os seguintes limites e confrontações: 8,35 metros de frente para a Rua 03; lado direito mede 19,25 metros, limitando-se com o lote 27; lado esquerdo mede 19,25 metros, limitando-se com o lote 29, e pela linha de fundos mede 8,35 metros, limitando-se com o lote 21. Área regular com 160,74 metros quadrados. PREDIO: O residencial encravado no terreno acima descrito e caracterizado, situado no Residencial Novo Milenio, quadra D, casa 28, com a seguinte divisão interna: uma sala, um dormitório, cozinha e banheiro social. Protocolo: 25635 de 04/01/2024. **PROPRIETÁRIA:- COOPERATIVA HABITACIONAL ZONA SUL - COHZSU XI**, com sede a Rua Elizeu Martins, 1896, em Teresina/PI, inscrita no CGC/MF sob o nr 05.527.734/0001-47. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 18.09.1998. **REGISTRO ANTERIOR:** 42.825, à ficha 01, Livro 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis, Notas, Registro de Títulos e Documentos e Civil da Pessoa Jurídica de Teresina/PI. Apresentou: Certidão de inteiro teor com ônus da matrícula 42.825, à ficha 01, Livro 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis, Notas, Registro de Títulos e Documentos e Civil da Pessoa Jurídica de Teresina/PI. datada de 22 de dezembro de 2023, arquivada nesta serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R$ 0,00; FERMOJUPI: R$ 0,00; MP: R$ 0,00; Total: R$ 0,00. Data do Processo: 04/01/2024. O presente ato só terá validade com o Selo: **AFL40419 - OD9U**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 08/01/2024. Eu, Escrevente autorizado João Vitor Alves Cronemberger digitei. Eu, Oficiala Interina Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-1-11548- Protocolo: 25635 de 04/01/2024 - **TRANSCRIÇÃO DA COMPRA E VENDA -** Procede-se esta averbação para constar a transcrição da compra e venda objeto do R-1 da matrícula 42.825, à ficha 01, Livro 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis, Notas, Registro de Títulos e Documentos e Civil da Pessoa Jurídica de Teresina/PI. como segue: Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, Mút o com Obrigações e Quitação Parcial, datado de 05 de fevereiro de 1992, o imóvel constante da presente matrícula **foi adquirido por JOSE RODRIGUES JUNIOR**, brasileira, separado judicialmente, func. púb. estadual, portador da Carteira de Identidade número 502.234, expedida por SSP/PI, CIC 286.282.843-20, residente e domiciliado a Cj. Saci, 05, Q-35, em Teresina/PI, por compra feita a COOPERATIVA HABITACIONAL ZONA SUL COHZSU XIX, já qualificada, pelo valor de

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Cr$ 6.216.467,55. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 18.09.1998. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R$ 0,00; FERMOJUPI: R$ 0,00; MP: R$ 0,00; Total: R$ 0,00. Data do Processo: 04/01/2024. O presente ato só terá validade com o Selo: **AFL40420 - 6271**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 08/01/2024. Eu, Escrevente autorizado João Vitor Alves Cronemberger digitei. Eu, Oficiala Interina Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-2-11548- Protocolo: 25635 de 04/01/2024 - **TRANSCRIÇÃO DE HIPOTECA -** Procede-se esta averbação para constar a transcrição de hipoteca objeto do R-2 da matrícula 42.825, à ficha 01, Livro 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis, Notas, Registro de Títulos e Documentos e Civil da Pessoa Jurídica de Teresina/PI. como segue: Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, Mútuo com Obrigações e Quitação Parcial, datado de 05 de fevereiro de 1992, o imóvel constante da presente matrícula **foi dado em primeira e especial hipoteca à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF-FILIAL DO PIAUÍ**, tendo como devedor JOSE RODRIGUES JUNIOR, já qualificado, pelo valor de Cr$ 6.029.973,52. PRAZO: 300 meses. TAXA ANUAL DE JUROS: Nominal 4,70%. Efetiva 4,8025%. VENCIMENTO PRIMEIRA PRESTAÇÃO:- 05.03.92. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 18.09.1998. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R$ 0,00; FERMOJUPI: R$ 0,00; MP: R$ 0,00; Total: R$ 0,00. Data do Processo: 04/01/2024. O presente ato só terá validade com o Selo: **AFL40421 - 8WXF**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 08/01/2024. Eu, Escrevente autorizado João Vitor Alves Cronemberger digitei. Eu, Oficiala Interina Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-3-11548- Protocolo: 25635 de 04/01/2024 - **TRANSCRIÇÃO -** Procede-se esta averbação para constar a transcrição objeto do AV-3 da matrícula 42.825, à ficha 01, Livro 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis, Notas, Registro de Títulos e Documentos e Civil da Pessoa Jurídica de Teresina/PI. como segue: Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade e Mútuo com Obrigações e Hipoteca – Carta de Crédito Individual – FGTS, datado de 28 de outubro de 1998. O imóvel de que trata o R-2-42.825. O referido é verdade e dou fé. Te. 02.12.98. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R$ 0,00; FERMOJUPI: R$ 0,00; MP: R$ 0,00; Total: R$ 0,00. Data do Processo: 04/01/2024. O presente ato só terá validade com o Selo: **AFL40422 - VGPZ**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 08/01/2024. Eu, Escrevente autorizado João Vitor Alves Cronemberger digitei. Eu, Oficiala Interina Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-4-11548- Protocolo: 25635 de 04/01/2024 - **TRANSCRIÇÃO DA COMPRA E VENDA -** Procede-se esta averbação para constar a transcrição da compra e venda objeto do R-4 da matrícula 42.825, à ficha 01, Livro 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis, Notas, Registro de Títulos e Documentos e Civil da Pessoa Jurídica de Teresina/PI. como segue:

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/9LCMS-2XEF8-LKK6M-WKKBP

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/9LCMS-2XEF8-LKK6M-WKKBP

Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Hipoteca – Carta de Crédito Individual – FGTS, datado de 28 de outubro de 1998. O imóvel de que trata a presente matrícula **foi adquirido por MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, domestica, CI/RG 1.260.954-SSP-PI, CIC 620.005.353-72, residente e domiciliada na rua Coronel Belizário da Cunha, 320, São Cristóvão, em Teresina-PI, por compra feita a JOSÉ RODRIGUES JUNIOR, brasileiro, separado judicialmente, func. público, CI/RG 502.234-SSP/PI, CIC 286.282.843-20, residente e domiciliado no Conjunto Saci, quadra 35, casa 05, bairro Sr ci, em Teresina-PI, Pelo valor de R$ 7.500,00, sendo que R$ 564,30 referente r utilização de Recursos Próprios e R$ 1.298,24 referente a desconto concedido pelo FGTS. O referido é verdade e dou fé. Te. 02.12.98. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R$ 0,00; FERMOJUPI: R$ 0,00; MP: R$ 0,00; Total: R$ 0,00. Data do Processo: 04/01/2024. O presente ato só terá validade com o Selo: **AFL40423 - U2WW**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 08/01/2024. Eu, Escrevente autorizado João Vitor Alves Cronemberger digitei. Eu, Oficiala Interina Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-5-11548- Protocolo: 25635 de 04/01/2024 - **TRANSCRIÇÃO DA HIPOTECA -** Procede-se esta averbação para constar a transcrição da hipoteca objeto do R-5 da matrícula 42.825, à ficha 01, Livro 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis, Notas, Registro de Títulos e Documentos e Civil da Pessoa Jurídica de Teresina/PI. como segue: Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Hipoteca – Carta de Crédito Individual – FGTS, datado de 28 de outubro de 1998. O imóvel de que trata a presente matrícula **foi dado em primeira e Especial Hipoteca, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERL**, com sede no setor bancário sul, lote 3 e 4, quadra 4, em Brasília-DF, CGC 00.360.305/0001-04, tendo como devedores MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA, já qualificada. VALOR DA DÍVIDA: R$ 5.637,46. PRAZO: 240 meses. RENEGOCIAÇÃO: 108 meses. TAXA ANUAL DE JUROS: Nominal: 6,0000%, Efetiva 6.1677%. VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 28.11.98. O referido é verdade e dou fé. Te. 03.12.98. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R$ 0,00; FERMOJUPI: R$ 0,00; MP: R$ 0,00; Total: R$ 0,00. Data do Processo: 04/01/2024. O presente ato só terá validade com o Selo: **AFL40424 - 2L85**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 08/01/2024. Eu, Escrevente autorizado João Vitor Alves Cronemberger digitei. Eu, Oficiala Interina Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-6-11548- Protocolo: 25635 de 04/01/2024 - **TRANSCRIÇÃO DO CANCELAMENTO DE HIPOTECA -** Procede-se esta averbação para constar a transcrição da hipoteca objeto do AV-6 da matrícula 42.825, à ficha 01, Livro 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis, Notas, Registro de Títulos e Documentos e Civil da Pessoa Jurídica de Teresina/PI. como segue:

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Nos termos da carta de arrematação extrajudicial, datada de 01 de abril de 2002, **fica cancelada a hipoteca de que trata o R-5-42.825**. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 27/08/2002. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R$ 0,00; FERMOJUPI: R$ 0,00; MP: R$ 0,00; Total: R$ 0,00. Data do Processo: 04/01/2024. O presente ato só terá validade com o Selo: **AFL40425 - MT4U**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 08/01/2024. Eu, Escrevente autorizado João Vitor Alves Cronemberger digitei. Eu, Oficiala Interina Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-7-11548- Protocolo: 25635 de 04/01/2024 - **TRANSCRIÇÃO -** Procede-se esta averbação para constar a transcrição objeto do R-7 da matrícula 42.825, à ficha 01, Livro 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis, Notas, Registro de Títulos e Documentos e Civil da Pessoa Jurídica de Teresina/PI. como segue: Nos termos da carta de arrematação extrajudicial, datada de 01 de abril de 2002, o imóvel de que trata a presente matrícula **foi adquirido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, CGC/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede no setor bancário sul, lote 28, bloco A, em Brasília-DF, por sua filial-PI, localizada à Rua Areolino de Abreu, 1349, 5º andar, Centro, Teresina/PI, tendo como transmitente **MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA**, acima já qualificada, pelo valor de R$ 7.454,11 (sete mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e onze centavos). Foi apresentada a CND Municipal e Talão do ITBI devidamente pago, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 27/08/2002. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R$ 0,00; FERMOJUPI: R$ 0,00; MP: R$ 0,00; Total: R$ 0,00. Data do Processo: 04/01/2024. O presente ato só terá validade com o Selo: **AFL40426 - A1QH**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 08/01/2024. Eu, Escrevente autorizado João Vitor Alves Cronemberger digitei. Eu, Oficiala Interina Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-8-11548- Protocolo: 25635 de 04/01/2024 - **TRANSCRIÇÃO DE ANOTAÇÃO -** Procede-se esta averbação para constar a transcrição da carta de adjudicação objeto do AV-8 da matrícula 42.825, à ficha 01, Livro 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis, Notas, Registro de Títulos e Documentos e Civil da Pessoa Jurídica de Teresina/PI. como segue: Nos termos da carta de adjudicação extrajudicial, datada de 01 de abril de 2002, Procede-se à presente anotação para constar os termos dos instrumentos constantes do Av-6 e R-7, que constou como sendo: Nos termos da carta de arrematação extrajudicial, datada de 01 de abril de 2002, quando o correto é: Nos termos da carta de adjudicação extrajudicial, datada de 01 de abril de 2002. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 27/08/2002. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R$ 0,00; FERMOJUPI: R$ 0,00; MP: R$ 0,00; Total: R$ 0,00. Data do Processo: 04/01/2024. O presente ato só terá validade com o Selo: **AFL40427 - FPZD**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 08/01/2024. Eu, Escrevente autorizado João Vitor Alves Cronemberger digitei. Eu, Oficiala Interina Carla Beatriz de

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/9LCMS-2XEF8-LKK6M-WKKBP

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/9LCMS-2XEF8-LKK6M-WKKBP

Brandão Barbosa Portela do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-9-11548- Protocolo: 25635 de 04/01/2024 - **TRANSCRIÇÃO DA COMPRA E VENDA -** Procede-se esta averbação para constar a transcrição da compra e venda objeto do R-9 da matrícula 42.825, à ficha 01, Livro 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis, Notas, Registro de Títulos e Documentos e Civil da Pessoa Jurídica de Teresina/PI. como segue: **COMPRA E VENDA** - Nos termos do contrato por instrumento particular de compra e venda, à vista, de imóvel residencial urbano, datado de 23 de junho de 2005, o imóvel de que trata a presente matrícula **foi adquirido por RAIMUNDO NONATO MARTINS DE SOUSA**, brasileiro, casado, vendedor, portador da CI/RG nº 1036623-PI, C.P.F. nº 398.059.053-49, e **TEREZA LEDA MENDES MARTINS**, brasileira, casada, agente de saúde, portadora da CI/RG nº 814714-PI, C.P.F. nº 273.694.553-00, residentes e domiciliados no Residencial Novo Milenio, quadra B, casa 29 - Bairro Todos os Santos, nesta cidade, por compra feita a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no setor bancário sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, pelo valor de R$ 3.650,00, (três mil, seiscentos e cinquenta reais). Foram apresentados: Talão do ITBI, quitado no valor de R$ 173,17 (cento e setenta e três reais e dezessete centavos), CND municipal datada de 01/06/2005, e Certidão Conjunta Positiva Com Efeitos De Negativa De Débitos Relativos A Tributos Federais E À Dívida Ativa Da União, da Receita Federal do Brasil, Código de controle sob nº AC89.45F1.0946.3A18, emitida às 10:19:01 do dia 19/09/2005 (hora e data de Brasília); Certidão Positiva De Débito Com Efeitos De Negativa Da Previdência Social, sob nº 080922005-23001010, emitida em 25 de julho de 2005, arquivadas nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 30/09/2005. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R$ 0,00; FERMOJUPI: R$ 0,00; MP: R$ 0,00; Total: R$ 0,00. Data do Processo: 04/01/2024. O presente ato só terá validade com o Selo: **AFL40428 - C9L2**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 08/01/2024. Eu, Escrevente autorizado João Vitor Alves Cronemberger digitei. Eu, Oficiala Interina Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-10-11548- Protocolo: 25635 de 04/01/2024 - **TRANSCRIÇÃO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL -** Procede-se esta averbação para constar a transcrição da inscrição municipal objeto do AV-10 da matrícula 42.825, à ficha 01, Livro 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis, Notas, Registro de Títulos e Documentos e Civil da Pessoa Jurídica de Teresina/PI. como segue: **INSCRIÇÃO MUNICIPAL** - Nos termos do requerimento feito ao Oficial do Registro de Imóveis deste Serviço Registral, datado de 27 de junho de 2005, por **RAIMUNDO NONATO MARTINS DE SOUSA**, brasileiro, casado, vendedor, portador da CI/RG nº 1.036.623-PI, C.P.F. nº 398.059.053-49, residente e domiciliado no Conjunto Novo Milênio, quadra B, casa 29, Bairro Todos os Santos, nesta cidade, **AVERBA-SE** o número da

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

inscrição municipal do imóvel constante da matrícula supra, como sendo: **144.197-3**, conforme cópias da guia de pagamento do ITBI e da CND Municipal, datada de 01/06/05, arquivadas nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 30/09/2005. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R$ 0,00; FERMOJUPI: R$ 0,00; MP: R$ 0,00; Total: R$ 0,00. Data do Processo: 04/01/2024. O presente ato só terá validade com o Selo: **AFL40429 - YWAV**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 08/01/2024. Eu, Escrevente autorizado João Vitor Alves Cronemberger digitei. Eu, Oficiala Interina Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-11-11548- Protocolo: 25635 de 04/01/2024 **- TRANSCRIÇÃO DE DADOS PESSOAIS -** Procede-se esta averbação para constar a transcrição de dados pessoais objeto do AV-11 da matrícula 42.825, à ficha 01, Livro 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis, Notas, Registro de Títulos e Documentos e Civil da Pessoa Jurídica de Teresina/PI. como segue: **DADOS PESSOAIS** - Para constar a retificação do bairro de localização no endereço domiciliar do proprietário do imóvel de que trata a presente matrícula, sendo correto: **Bairro São Sebastião**. Tudo conforme requerido em 31 de agosto de 2012, pelo proprietário **RAIMUNDO NONATO MARTINS DE SOUSA,** de nacionalidade brasileira, casado, vendedor, CI/RG nº 1.036.623-PI, CPF/MF nº 398.059.053-49, residente e domiciliado no Conjunto Novo Milênio, quadra B, casa 29, Bairro Todos os Santos, nesta cidade. Apresentou cópia do comprovante de residência, arquivada nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 20/09/2012. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R$ 0,00; FERMOJUPI: R$ 0,00; MP: R$ 0,00; Total: R$ 0,00. Data do Processo: 04/01/2024. O presente ato só terá validade com o Selo: **AFL40430 - RXFY**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 08/01/2024. Eu, Escrevente autorizado João Vitor Alves Cronemberger digitei. Eu, Oficiala Interina Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-12-11548- Protocolo: 25635 de 04/01/2024 - **TRANSCRIÇÃO DE DADOS DO IMÓVEL -** Procede-se esta averbação para constar a transcrição de dados do imóvel objeto do AV-12 da matrícula 42.825, à ficha 01, Livro 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis, Notas, Registro de Títulos e Documentos e Civil da Pessoa Jurídica de Teresina/PI. como segue: **DADOS DO IMÓVEL** - Para constar a retificação do bairro de localização do imóvel de que trata a presente matrícula, sendo correto: **Bairro São Sebastião**. Tudo conforme requerido em 31 de agosto de 2012, pelo proprietário **RAIMUNDO NONATO MARTINS DE SOUSA**, já qualificado. Apresentou declaração expedida pela Prefeitura Municipal de Teresina - SEMPLAN, datada de 20/08/2012, Lei Municipal sob nº 2.114, de 10/02/1992, arquivada nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 20/09/2012. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R$ 0,00; FERMOJUPI: R$ 0,00; MP: R$ 0,00; Total: R$ 0,00. Data do Processo: 04/01/2024. O presente ato só terá validade com o Selo: **AFL40431 - 6LWA**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 08/01/2024. Eu, Escrevente

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/9LCMS-2XEF8-LKK6M-WKKBP

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

autorizado João Vitor Alves Cronemberger digitei. Eu, Oficiala Interina Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-13-11548- Protocolo: 25635 de 04/01/2024 - **TRANSCRIÇÃO DA COMPRA E VENDA -** Procede-se esta averbação para constar a transcrição da compra e venda objeto do R-13 da matrícula 42.825, à ficha 01, Livro 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis, Notas, Registro de Títulos e Documentos e Civil da Pessoa Jurídica de Teresina/PI. como segue: **COMPRA E VENDA** - O imóvel de que trata a presente matrícula **foi adquirido por LUCIANO INÁCIO DA SILVA,** brasileiro, funcionário público estadual, portador da CI/RG nº 590.036-SSP/PI, CPF nº 217.727.113-49, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com **EDILENE MARIA REIS DA SILVA,** brasileira, do lar, portadora da CI/RG nº 766.142-SSP/PI, CPF nº 842.976.203-59, residentes e domiciliados na Rua Escritor Anastacia, nº 5775, Bairro Vila São Francisco, nesta cidade, por compra feita à **RAIMUNDO NONATO MARTINS DE SOUSA**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, vendedor, portador da CI/RG nº 1.036.623-SSP/PI, CPF/MF nº 398.059.053-49 e sua esposa, **TEREZA LEDA MENDES MARTINS,** brasileira, agente de saúde, portadora da CI/RG nº 814.714-SSP/PI, CPF/MF nº 273.694.553-00, residentes e domiciliados na quadra B, casa 29, Residencial Novo Milênio, Bairro São Sebastião, nesta cidade, tendo como interveniente agente liberador, **CHB COMPANHIA HIPOTECÁRIA BRASILEIRA - S/A**, com sede na Rua João Pessoa, nº 267, Edifício Cidade do Natal, sala 504, 5º andar, na cidade de Natal-RN, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.694.628/0001-98, cuja responsabilidade é somente a liberação dos valores dos recursos da conta vinculada do FGTS, observando o enquadramento legal da operação perante os normativos do Manual do FGTS e repassará esses recursos ao Vendedor quando da apresentação deste contrato registrado no ofício imobiliário, não sendo parte legítima para responder quaisquer questionamentos sobre as condições de venda e compra, pelo valor de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), sendo R$ 17,88 (dezessete reais e oitenta e oito centavos) referente a recursos próprios e R$ 17.982,12 (dezessete mil, novecentos e oitenta e dois reais e doze centavos) referente à recursos do FGTS. Tudo conforme contrato por instrumento particular de compra e venda de imóvel residencial sem financiamento, com utilização dos recursos da conta vinculada do fundo de garantia por tempo de serviço - FGTS, para pagamento do preço, datado de 10 de agosto de 2012. Documentos apresentados: Guia de quitação do ITBI, no valor original de R$ 600,00, do qual pagaram à vista R$ 541,31, devido a desconto de 10% (dez por cento), concedido pela Lei 3.606/2006, sendo R$ 540,00 o valor original e mais R$ 1,31 correspondente à taxa de expediente, referente ao processo nº 043.11877/2012, arrecadado pela Caixa Econômica Federal - CEF, em 25/06/2012 e Certidão Negativa de Débito de Imóvel, emitida pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, em Teresina, às 10:36:31h, do dia 20/08/2012, válida até 18/11/2012, arquivados

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/9LCMS-2XEF8-LKK6M-WKKBP

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 20/09/2012. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R$ 0,00; FERMOJUPI: R$ 0,00; MP: R$ 0,00; Total: R$ 0,00. Data do Processo: 04/01/2024. O presente ato só terá validade com o Selo: **AFL40432 - LLIC**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 08/01/2024. Eu, Escrevente autorizado João Vitor Alves Cronemberger digitei. Eu, Oficiala Interina Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-14-11548- Protocolo: 25635 de 04/01/2024 - **TRANSCRIÇÃO DE DADOS DO IMÓVEL -** Procede-se esta averbação para constar a transcrição de dados do imóvel objeto do AV-14 da matrícula 42.825, à ficha 01, Livro 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis, Notas, Registro de Títulos e Documentos e Civil da Pessoa Jurídica de Teresina/PI. como segue: **DADOS DO IMÓVEL** - Para constar a atual denominação da via pública para a qual faz frente do imóvel de que trata a presente matrícula, como sendo: **Rua Aurora Basílio Soares**. Tudo conforme requerido em 19 de dezembro de 2014, pelo proprietário **LUCIANO INÁCIO DA SILVA,** de nacionalidade brasileira, casado, funcionário público, CI/RG nº 590.036-SSP/PI, CPF. nº 217.727.113-49, residente e domiciliado na Rua Escritora Anastácia, nº 5575, Bairro Vila São Francisco, nesta cidade, neste ato representado por seu bastante procurador, **Antonio Domingues de Araújo,** de nacionalidade brasileira, casado, corretor de imóvel, CI/RG nº 676.427-SSP/PI, CPF/MF nº 286.688.203-20, residente e domiciliado no Conjunto Dirceu Arcoverde II, quadra 210, casa 10, Bairro Itarare, nesta cidade, nomeado nos termos da procuração pública lavrada no Cartório Nazareno Araújo - 6º Ofício de Notas desta cidade, em 10/12/2014, à fl. nº 76 do livro nº 746. Apresentou cópias do Decreto Municipal nº 9.550, de 21/08/2009, declaração expedida em 30/10/2014, pela PMT - Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação - SEMPLAN e Certidão Negativa de Débitos IPTU, com código de controle: 061.690/14-74, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 10:41h do dia 22/10/2014, válida até 20/01/2015, com código de autenticidade: 09ACC2A8BD0F2FA9, arquivadas nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 30/12/2014. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R$ 0,00; FERMOJUPI: R$ 0,00; MP: R$ 0,00; Total: R$ 0,00. Data do Processo: 04/01/2024. O presente ato só terá validade com o Selo: **AFL40433 - KRSK**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 08/01/2024. Eu, Escrevente autorizado João Vitor Alves Cronemberger digitei. Eu, Oficiala Interina Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-15-11548- Protocolo: 25635 de 04/01/2024 - **TRANSCRIÇÃO DA COMPRA E VENDA -** Procede-se esta averbação para constar a transcrição da compra e venda objeto do R-15 da matrícula 42.825, à ficha 01, Livro 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis, Notas, Registro de Títulos e Documentos e Civil da Pessoa Jurídica de Teresina/PI. como segue: **COMPRA E VENDA** - O imóvel de que trata a presente matrícula **foi adquirido por LUCAS**

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/9LCMS-2XEF8-LKK6M-WKKBP

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/9LCMS-2XEF8-LKK6M-WKKBP

WILLAMS SANTOS RIBEIRO, de nacionalidade brasileira, solteiro e não mantém união estável, consultor técnico, portador da CI/RG nº 5.011.917-SSP/PI, CPF/MF nº 022.665.853-80, residente e domiciliado no Cojunto Dirceu Arcoverde II, quadra 269, casa 15, Bairro Itararé, nesta cidade, por compra feita à **LUCIANO INÁCIO DA SILVA,** nacionalidade brasileira, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, funcionário público, portador da CI/RG nº 590.036-SSP/PI, CPF nº 217.727.113-49, e seu cônjuge **EDILENE MARIA REIS DA SILVA,** nacionalidade brasileira, do lar, portadora da CI/RG nº 766.142-SSP/PI, CPF nº 842.976.203-59, residentes e domiciliados na Rua Escritor Anastácia, nº 5775, Bairro Vila São Francisco, nesta cidade, pelo valor de R$ 134.000,00 (cento e trinta e quatro mil reais), sendo R$ 13.500,00, (treze mil e quinhentos reais) referente a recursos próprios já pagos em moeda corrente e R$ 120.500,00 (cento e vinte mil e quinhentos reais) referente ao financiamento para pagamento da compra e venda concedido pela credora. **Tudo conforme contrato por instrumento particular de compra e venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e alienação fiduciária - programa carta de crédito individual - FGTS, datado de 08 de abril de 2015.** Documentos apresentados: Guia de quitação do ITBI sob nº 00182141551, protocolo nº 0.501.803/15-19 no valor original de R$ 2.680,00, do qual foi pago à vista R$ 2.412,00, devido a desconto de 10% (dez por cento), concedido pela Lei 3.606/2006, arrecadado pela Caixa Econômica Federal, em 31/03/2015, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 27/04/2015. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R$ 0,00; FERMOJUPI: R$ 0,00; MP: R$ 0,00; Total: R$ 0,00. Data do Processo: 04/01/2024. O presente ato só terá validade com o Selo: **AFL40434 - XVEJ**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 08/01/2024. Eu, Escrevente autorizado João Vitor Alves Cronemberger digitei. Eu, Oficiala Interina Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-16-11548- Protocolo: 25635 de 04/01/2024 - **TRANSCRIÇÃO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA -** Procede-se esta averbação para constar a transcrição da alienação fiduciária objeto do R-16 da matrícula 42.825, à ficha 01, Livro 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis, Notas, Registro de Títulos e Documentos e Civil da Pessoa Jurídica de Teresina/PI. como segue: **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - O imóvel de que trata a presente matrícula, foi constituído em propriedade fiduciária, na forma do artigo 22, da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel a fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA**, com sede no setor bancário sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por sua procuradora **Marina Vale de Almeida,** brasileira, casada, economiária, CI/RG nº 1.298.841-SSP-PI, CPF nº 648.949.753-00, conforme procuração lavrada às fls. 024 e 025, do livro 2897, em 18/08/2011, do 2º Tabelionato de Notas e Protesto - Tabelionato Borges Teixeira da Cidade de Brasília/DF e substabelecimento lavrado às fls. 021/021v, do livro 747, em 05/08/2014 o 2º traslado, no 2º Tabelionato de Notas e Registro de

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Imóveis desta cidade, com escopo de garantia do financiamento por esta concedido ao devedor fiduciante, **LUCAS WILLAMS SANTOS RIBEIRO**, já qualificado. VALOR DA DÍVIDA:- R$ 120.500,00 (cento e vinte mil e quinhentos reais). PRAZOS: DE AMORTIZAÇÃO: 360 meses; RENEGOCIAÇÃO: 0 meses. TAXA ANUAL DE JUROS: Nominal 5,5000%, Efetiva 5,6407%. VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 08/05/2015, no valor inicial de R$ 912,09 (novecentos e doze reais e nove centavos). Para os efeitos do artigo 24, da Lei 9.514, de 20/11/97, o valor do imóvel para fins de venda em público leilão é de R$ 134.700,00 (cento e trinta e quatro mil e setecentos reais). **Tudo conforme contrato por instrumento particular de compra e venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e alienação fiduciária - programa carta de crédito individual - FGTS, datado de 08 de abril de 2015.** O referido é verdade e dou fé. Teresina, 27/04/2015. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R$ 0,00; FERMOJUPI: R$ 0,00; MP: R$ 0,00; Total: R$ 0,00. Data do Processo: 04/01/2024. O presente ato só terá validade com o Selo: **AFL40435 - MIUW**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 08/01/2024. Eu, Escrevente autorizado João Vitor Alves Cronemberger digitei. Eu, Oficiala Interina Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-17-11548- Protocolo: 25635 de 04/01/2024 **- TRANSCRIÇÃO DE ANOTAÇÃO -** Procede-se esta averbação para consta a transcrição de anotação objeto do AV-17 da matrícula 42.825, à ficha 01, Livro 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis, Notas, Registro de Títulos e Documentos e Civil da Pessoa Jurídica de Teresina/PI. como segue: **ANOTAÇÃO** – Procede-se a presente averbação em conformidade com o art. 213, I, "a" da Lei n° 6.015/73, pra constar que quando do teor da AV-3 supra, não consta expressamente o cancelamento do ônus hipotecário registrado no R-2 da presente matrícula, no entanto, nos termos do Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Hipoteca e outras Avenças, datado de 29 de outubro de 1998, já arquivado, **fica exonerado o Sr. JOSE RODRIGUES JÚNIOR, das obrigações contratuais de que trata o R-2 supra.** O referido é verdade e dou fé. Teresina, 05/10/2023. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R$ 0,00; FERMOJUPI: R$ 0,00; MP: R$ 0,00; Total: R$ 0,00. Data do Processo: 04/01/2024. O presente ato só terá validade com o Selo: **AFL40436 - OOC4**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 08/01/2024. Eu, Escrevente autorizado João Vitor Alves Cronemberger digitei. Eu, Oficiala Interina Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-18-11548- Protocolo: 25635 de 04/01/2024 **- TRANSCRIÇÃO DE ANOTAÇÃO -** Procede-se esta averbação para constar a transcrição de anotação objeto do AV-18 da matrícula 42.825, à ficha 01, Livro 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis, Notas, Registro de Títulos e Documentos e Civil da Pessoa Jurídica de Teresina/PI. como segue: **ANOTAÇÃO** - É a presente averbação para constar que, em cumprimento à Decisão proferida

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/9LCMS-2XEF8-LKK6M-WKKBP

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/9LCMS-2XEF8-LKK6M-WKKBP

pela MMª Juíza Corregedora Permanente dos Serviços Extrajudiciais de Teresina/PI, Dra. Celina Maria de Freitas Moura, nos autos dos Processos SEI nºs 19.0.0000.19602-1 e 19.0.000087894-7, procede-se o encerramento dos atos n° **14**, **15** e **16** da presente matrícula, pela atual Oficial Registradora Interina, em razão da reimpressão da matrícula. Tudo conforme Decisão já indicada, arquivada nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 05/10/2023. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R$ 0,00; FERMOJUPI: R$ 0,00; MP: R$ 0,00; Total: R$ 0,00. Data do Processo: 04/01/2024. O presente ato só terá validade com o Selo: **AFL40437 - FAAD**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 08/01/2024. Eu, Escrevente autorizado João Vitor Alves Cronemberger digitei. Eu, Oficiala Interina Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-19-11548- Protocolo: 25635 de 04/01/2024 - **TRANSCRIÇÃO DA RETIFICAÇÃO** - Procede-se esta averbação para constar a transcrição da retificação objeto do AV-19 da matrícula 42.825, à ficha 01, Livro 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis, Notas, Registro de Títulos e Documentos e Civil da Pessoa Jurídica de Teresina/PI. como segue: **RETIFICAÇÃO** - Procede-se a presente averbação em conformidade com o art. 213, I, "a" da Lei Federal n° 6.015/73, para constar a inclusão da área de construção do prédio residencial encravado no imóvel de que trata a presente matrícula, fazendo constar: **29,03m²**, conforme Av-3-25.094, à ficha 01, livro 02, deste Serviço Registral. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 22/12/2023. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R$ 0,00; FERMOJUPI: R$ 0,00; MP: R$ 0,00; Total: R$ 0,00. Data do Processo: 04/01/2024. O presente ato só terá validade com o Selo: **AFL40438 - QY69**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 08/01/2024. Eu, Escrevente autorizado João Vitor Alves Cronemberger digitei. Eu, Oficiala Interina Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-20-11548- Protocolo: 25635 de 04/01/2024 - **DADOS PESSOAIS** - Procede-se esta averbação para fazer constar a atualização do estado civil do proprietário do imóvel de que trata a presente matrícula, de solteiro, para **CASADO sob o regime da comunhão parcial de bens, com a Sra. ANDREA COSTA CARDOSO, de nacionalidade brasileira, filha de Maria das Graças Costa Cardoso e de Francisco Aldazir Carvalho Cardoso, auxiliar de faturamento, portadora da CI/RG nº 3.200.017 - SSP/PI, inscrita no CPF/MF nº 048.971.663-65,** como faz prova de sua certidão de casamento conforme Certidão lavrada no 3° Oficio do registro civil, datada de 31/07/2015, matrícula 078980 01 55 2015 2 00095 122 0030731- 11, (LIVRO B: 95 TERMO: 30731 FOLHA: 122), bem como a sua profissão qual seja: **gerente de peças,** assim como a atualização do seu endereço residencial o qual passa a ser**: residente e domiciliado no Residencial Novo Milênio, Quadra D, Casa 28, São Sebastião, na cidade de Teresina-PI.** Tudo conforme requerimento encaminhado a Oficiala Interina deste Cartório em 28 de dezembro de 2023, pelo proprietário **LUCAS WILLAMS SANTOS RIBEIRO,** de nacionalidade brasileira, filho de

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Antonia Ferreira dos Santos Ribeiro e de Otacilio Lopes Ribeiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, gerente de peças, portador da CI/RG nº 5.011.917-SSP/PI, CPF/MF nº 022.665.853-80, residente e domiciliado no Residencial Novo Milênio, Quadra D, Casa 28, São Sebastião, na cidade de Teresina-PI, Documentos apresentados: cópias dos documentos de identificações, certidão de casamento, comprovante de profissão e comprovante de endereço, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R$ 50,00; FERMOJUPI: R$ 10,00; Selos: R$ 0,52; MP: R$ 4,00; Total: R$ 64,52. Data do pagamento: 04/01/2024. O presente ato só terá validade com os Selos: **AFO20003 - ERUB, AFO20004 - ERIB**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 08/01/2024. Eu, Escrevente autorizado João Vitor Alves Cronemberger digitei. Eu, Oficiala Interina Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-21-11548- Protocolo: 25635 de 04/01/2024 - **DADOS DO IMÓVEL –** Para constar a zona de localização do imóvel de que trata a presente matrícula, como sendo: **Zona Sudeste, desta cidade.** Ato gratuito nos termos do provimento n° 18 de 14 de dezembro de 2020, conforme minuta n° 581/20- PJPI/VGJ/VICECJ/GABVICOR. Documentos Apresentados: Conforme Lei n° 4.423, de 16/07/2013, e declaração emitida em 06/11/2023, às 08:38, pela PMT – Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação – SEMPLAN, assinada eletronicamente por Aldenora Pereira Barros - Gerente de Geoprocessamento, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R$ 0,00; FERMOJUPI: R$ 0,00; MP: R$ 0,00; Total: R$ 0,00. Data do processo: 04/01/2024. O presente ato só terá validade com o Selo: **AFL40439 - T31E**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 08/01/2024. Eu, Escrevente autorizado João Vitor Alves Cronemberger digitei. Eu, Oficiala Interina Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-22-11548- Protocolo: 25517 de 26/12/2023 - **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA –** Nos termos do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual – CCFGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, datado de 18 de outubro de 2023, **fica cancelada a alienação fiduciária constante do AV-16 da presente matrícula,** tendo em vista o pagamento da dívida que originou a sua constituição e consequente resolução da propriedade fiduciária, voltando o imóvel objeto desta matrícula ao regime normal de propriedade. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R$ 50,00; FERMOJUPI: R$ 10,00; Selos: R$ 0,52; MP: R$ 4,00; Total: R$ 64,52. Data do pagamento: 26/12/2023. O presente ato só terá validade com os Selos: **AFO20006 - RH6B, AFO20005 - IJAS**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 08/01/2024. Eu, Escrevente autorizado João Vitor Alves Cronemberger digitei. Eu, Oficiala Interina Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela do Registro de Imóveis o subscrevo.

R-23-11548- Protocolo: 25517 de 26/12/2023 **- COMPRA E VENDA -** Nos termos do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/9LCMS-2XEF8-LKK6M-WKKBP

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/9LCMS-2XEF8-LKK6M-WKKBP

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Individual – CCFGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, datado de 18 de outubro de 2023, o imóvel de que trata a presente matrícula **foi adquirido por THAMYRES RISIELLE DA SILVA OLIVEIRA,** de nacionalidade brasileira, filha de Rosa Marcilene da Silva Oliveira e de Jose Domingos de Oliveira, divorciada, secretario, estenografo, datilografo, recepcionista, telefonista e assemelhados, portadora da carteira de identidade nº 3257077-SSP/PI, CPF/MF nº 054.774.753-58, residente e domiciliada no Conjunto Renascença III, 2767, Bairro São Sebastião, nesta cidade, **por compra feita à LUCAS WILLAMS SANTOS RIBEIRO,** de nacionalidade brasileira, filho de Antonia Ferreira dos Santos Ribeiro e de Otacilio Lopes Ribeiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, gerente de peças, portador da CI/RG nº 5.011.917-SSP/PI, CPF/MF nº 022.665.853-80, residente e domiciliado no Residencial Novo Milênio, Quadra D, Casa 28, São Sebastião, nesta cidade, **comparece neste ato como interveniente anuente ANDREA COSTA CARDOSO,** de nacionalidade brasileira, filha de Maria das Graças Costa Cardoso e de Francisco Aldazir Carvalho Cardoso, auxiliar de faturamento, portadora da CI/RG nº 3.200.017 - SSP/PI, inscrita no CPF/MF nº 048.971.663-65, residente e domiciliada no Residencial Novo Milênio, Quadra D, Casa 28, São Sebastião, Teresina-PI, **sendo o valor de venda e compra e composição dos recursos: R$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais),** sendo que R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), referente ao valor do financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal, R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), referente ao valor dos recursos próprios. Documentos apresentados: Guia de quitação do ITBI n° 15162252318, protocolo nº 0.506.744/23-21, no valor original de R$ 3.150,00, do qual foi pago à vista R$ 2.992,50, conforme Lei Municipal nº 4.974/2016, arrecadado pelo Banco do Brasil, em 25/10/2023 e Relatório de consulta de indisponibilidade de bens com código HASH: acd9. d574. a57d. 4e01. 46a5. 6a1b. 0fc2. 6256. 26a0. c0a7 e código HASH: 68b8. dcf8. 59fa. 8cf5. 38a7. 3a0d. 241d. 2e1b. f7e7. 5165, com data de 08/01/2024, em nome dos outorgantes vendedores e Relatórios de consulta de indisponibilidade de bens com códigos HASH: 65df. bcfa. ae61. e22f. 3943. af05. 82c8. 800c. abd7. 0e2e com data de 08/01/2024, em nome da outorgada compradora, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R$ 1.309,11; FERMOJUPI: R$ 261,82; Selos: R$ 0,26; MP: R$ 104,73; Total: R$ 1.675,92. Data do pagamento: 26/12/2023. O presente ato só terá validade com o Selo: **AFO20007 - MGRZ**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 08/01/2024. Eu, Escrevente autorizado João Vitor Alves Cronemberger digitei. Eu, Oficiala Interina Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela do Registro de Imóveis o subscrevo.

R-24-11548- Protocolo: 25517 de 26/12/2023 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA -** Nos termos do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual – CCFGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, datado de 18 de outubro de 2023, o imóvel de que trata a presente matrícula, foi constituído em propriedade fiduciária, na

Valide aqui
este documento

forma do artigo 22, da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel a fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF,** com sede no setor bancário sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com escopo de garantia do financiamento por esta concedido a devedora fiduciante, **THAMYRES RISIELLE DA SILVA OLIVEIRA,** já qualificada. **VALOR DA DÍVIDA:** R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). PRAZO TOTAL (MESES): 360; De Amortização: 360 meses; TAXA DE JUROS CONTRATADA: Nominal: 7.6600% a.a; Efetiva 7.9347% a.a, Nominal: 0.6364% a.m; Efetiva 0.6383% a.m, ENCARGO MENSAL INICIAL: Prestação (a+j): R$ 994,28; Tarifa de Administração de Contrato Mensal - TA: R$ 25,00; Prêmios de Seguros: R$ 27,68; Total: R$ 1.046,96 (mil quarenta e seis reais e noventa e seis centavos). VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 01/11/2023. Para os efeitos do artigo 24, da Lei 9.514, de 20/11/97, o valor do imóvel para fins de venda em público leilão é de R$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais). Demais Condições: As constantes no presente instrumento. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R$ 1.302,57; FERMOJUPI: R$ 260,52; Selos: R$ 0,26; MP: R$ 104,21; Total: R$ 1.667,56. Data do pagamento: 26/12/2023. O presente ato só terá validade com o Selo: **AFO20008 - RS43**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 08/01/2024. Eu, Escrevente autorizado João Vitor Alves Cronemberger digitei. Eu, Oficiala Interina Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-25-11548-Protocolo: 36162 de 28/08/2026 - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** – Nos termos do Art. 26, Lei nº 9.514/97, e a requerimento da credora fiduciante, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF,** inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília/DF, nos termos do requerimento datado de 20 de agosto de 2026, instruído com prova de intimação da devedora por inadimplência, comprovante do decurso do prazo legal sem a purgação do débito, e de pagamento do imposto de transmissão-ITBI, **averba-se a consolidação de propriedade do imóvel de que trata a presente matrícula a credora acima referida**. O ITBI foi pago sobre a avaliação de R$ 181.406,56 (cento e oitenta e um mil, quatrocentos e seis reais e cinquenta e seis centavos). Foi apresentado: Documento de Arrecadação de Tributos Municipais - DATM - ITBI sob nº 1628330/26-89, referente ao protocolo n° 0.007.121/26-10, no valor original de R$ 3.628,13 e taxa de expediente de R$ 3,39, do qual foi pago à vista R$ 3.631,52, conforme Lei Municipal nº 4.974/2016, arrecadado pela Caixa Econômica Federal, em 13/08/2026. Documento emitido: Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens com código **hash**: ko2cf6u44q, com data de 03/09/2026, em nome de Thamyres Risielle da Silva Oliveira, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R$ 575,58; FERMOJUPI: R$ 115,11; Selos: R$ 0,78; FEAD: R$ 5,75; FMADPEP: R$ 5,75; MP: R$ 46,05; Total: R$ 749,02. O presente ato só terá validade com os Selos: **AJZ03795 - 6KQH, AJZ03796 - RL7W, AJZ03797 - K3ML**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. Data do pagamento: 03/09/2026. Teresina, 03/09/2026. Eu, Ana Patrícia Vieira Gonçalves Nunes, escrevente autorizada, o

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/9LCMS-2XEF8-LKK6M-WKKBP

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

digitei. Eu, Rebeca Carvalho Moreira da Silva, Substituta legal, o subscrevo. **1 - CERTIFICO** não constar na presente matrícula registro de citação da proprietária em ações pessoais, reipersecutoriais relativas ao imóvel. **2 - CERTIFICO** constar na presente matrícula registro de ônus reais incidente sobre o imóvel a que se refere. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R$ 39,79; FERMOJUPI: R$ 7,95; Selos: R$ 0,26; FEAD: R$ 0,40; FMADPEP: R$ 0,40; MP: R$ 3,18; Total: R$ 51,98. O presente ato só terá validade com o Selo: **AJZ03798 - BP0W**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Data do pagamento: 03/09/2026. Eu, Ana Patrícia Vieira Gonçalves Nunes, escrevente autorizada, a digitei, dato e assino de forma eletrônica.

Teresina - PI, 03 de setembro de 2026.
Ana Patrícia Vieira Gonçalves Nunes
Escrevente Autorizada

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/9LCMS-2XEF8-LKK6M-WKKBP

Poder Judiciário
do Estado do Piauí
Selo Digital de Fiscalização
Certidão
NORMAL
AJZ03798 - BP0W
Confira o ato em :
www.tjpi.jus.br/portalextra

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar